

Antes de realizar a DASN, você deve estar atento a alguns pontos importantes:

- A DASN é um serviço GRATUITO e serve como comprovante de renda.
- A DASN é um DEVER do MEI. Todos os anos, mesmo que não aufira renda, o MEI deve realizar a DASN no período que compreende 01/01 à 31/05. Após este período, o envio da declaração gerará automaticamente um taxa a ser paga pelo MEI.
- Quando a empresa é encerrada (baixada), você deve realizar a DASN de situação especial.



Acesso o portal do simples nacional <u>clicando aqui</u> ou na <u>casa do</u> <u>empreendedor digital</u> em Faça declaração anual (DASN)

SERVIÇOS





Você vai ser direcionado para página do simples nacional, conforme imagem abaixo:





Na sequência, na tela abaixo, você deverá selecionar o ano da declaração original ou retificadora.

Você também tem a opção de realizar a declaração em situação especial:

| DASN SIMEI - Declaração Anual do Simples Nacional | - Microempreendedor Individual |
|---|--|
| | Declarar Imprimir Ajuda Sair |
| 30,207.0 | 17/000100 002/44//44/4022///4222/// |
| Tipo da Declaração | Ano-Calendário |
| Original: | O2016 O2017 O2018 O2019 O2020 O2021 |
| Retificadora: | O2016 O2017 O2018 O2019 O2020 O2021 |
| □Situação Especial | Tipo de Evento: Data do evento: |
| | Continuar |



Qual a diferença entre as declarações original, retificadora ou situação especial?

A declaração original: é aquela que você tem obrigação de fazer todos os anos e se refere ao faturamento da sua empresa.

A declaração retificadora: é quando há algum erro ou discrepância dos valores declarados e você deseja realizar a alteração na declaração já transmitida.

A declaração em situação especial: é aquela que você realiza, por exemplo, quando é feita a baixa da empresa.

<u>Ex</u>: você realizou a baixa da empresa em Abril. Neste caso, será realizada a declaração em situação especial referente aos meses de Janeiro a Abril.



Quando você for realizar a declaração original, clique no ano que estará disponível, como no caso do exemplo abaixo (2021). Repare que na declaração original, sempre estará disponível anos anteriores ao atual.

| | Declarar Imprimir Ajuda Sair |
|--------------------|--|
| 30.207.01 | J,0001 00 002/40//4/40222 |
| Tipo da Declaração | Ano-Calendário |
| Original: | O2016 O2017 O2018 O2019 O2020 O2021 |
| Retificadora: | O2016 O2017 O2018 O2019 O2020 721 |
| Situação Especial | Tipo de Evento: Data do Into: |
| | Extinção |



Quando você for realizar a declaração retificadora, clique no ano que estará disponível, como no caso do exemplo abaixo (2020). Repare que sempre aparecerá para retificação a ultima declaração transmitida.

| do Simples Nacional - | Microempreendedor Individual |
|-----------------------|--|
| | Declarar Imprimir Ajuda Sair |
| 30.207.01 | J, 000 2 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 |
| Tipo da Declaração | Ano-Calendário |
| Original: | O2016 O2017 O2018 O2019 O2020 O2021 |
| Retificadora: | O2016 O2017 O2018 O2019 O2020 O2021 |
| Situação Especial | Tipo de Evento: do evento: Extinção |
| | Continuar |
| | Clique em continuar |



Quando você for realizar a declaração em situação especial, clique em situação especial e coloque a data do evento (dia que foi baixada/fechada a MEI).

| | Declarar Imprimir Ajuda Sair |
|--------------------|--|
| 30.207.03 | J 0002 00 |
| Tipo da Declaração | Ano-Calendário |
| Original: | O2016 O2017 O2018 O2019 O2020 O |
| Retificadora: | O2016 O2017 O2018 O2019 O2020 O |
| Situação Especial | Tipo de Evento: Data do e |
| | |



Antes de continuar, muitas pessoas tem dúvida do que é o **FATURAMENTO BRUTO** que deve ser informado. Para esclarecer, observe o exemplo abaixo:

FATURAMENTO BRUTO é o faturamento total da empresa, ou seja, todas as operações de vendas e/ou serviços vendidos durante o ano sem descontar despesa nenhuma.

Exemplo:

- Em 2020, se somar todas as minhas vendas no ano, o total é de = R\$ 63.000,00
- Mas, gastei com pagamento de fornecedores/água/luz/DAS = R\$ 20.000,00

Independente do quanto gastei, o <u>FATURAMENTO BRUTO</u> sempre vai ser igual ao <u>valor total</u> <u>das minhas vendas</u>, que neste caso, é de R\$ 63.000,00 e que deverá ser informado na DASN.



Após continuar, você será direcionado a esta página. Você deve informar obrigatoriamente o valor total do faturamento bruto referente ao Ano-Calendário, no ano abrangido pela declaração





Na sequencia, esta é a tela que irá aparece:



Clique em transmitir







Por fim, o sistema irá gerar o recibo da declaração transmitida, como no exemplo ao lado.

Este é o comprovante de que sua DASN foi realizada.



1. Informações do Contribuinte

Declaração Anual do SIMEI

Recibo de Entrega da Declaração Original

Período abrangido pela Declaração: a 31/12/2020

| and seems seem thousand | | | (A. Date, 175, 1995), (M. | | | | | |
|---|---|-------------|-----------------------------|-------------|------------------|------------|--|--|
| Data da Abertura | | | Data de Opção pelo SIMEI | | | | | |
| 2. Resumo | da Declaração | | | | | Ģ. | | |
| PA | Benefício INSS | INSS | ICMS | ISS | Valor apurado | Valor Page | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| na manana | NAME OF THE PARTY | | 15 TO SHOW | | 100 | | | |
| 3. Informa | ções Socioecon | omicas e Fi | scals | - | | | | |
| transporte | eceita bruta t s intermunicip to de refeiçõe | ais e inter | 345 365 | tria, | | | | |
| Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais | | | | | B0 1.00 | | | |
| Receita Br | uta Total | | | | | | | |
| Possuiu em | pregado durant | e o período | abrangido p | ela Declara | ção? Não | | | |
| | ções da Recepç | | | | | | | |
| zezza i izi- iesken | ário da Transm | | Substitution and the second | | | | | |
| 21 /01 /2021 | 15:57:35 | | | | | | | |
| TI OTI EGET | C11 TAKES | | | | | | | |
| Número do | Recibo | | | | | | | |
| | 2000 | | | | | | | |

A opção



A tela abaixo será gerada quando a declaração for transmitida. Nela, consta todo seu histórico de declarações.

DASN SIMEI - Consulta Declarações Transmitidas

Nova Consulta Sair

| Ano-Calendário Tipo de Declaração | Número da Declaração | Data e hora da Transmissão | Recibo da Declaração | Excesso de Receita | MAED | | | |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------------------------|------|------------------|----|
| | | | | Pagar on-line | Notificação | DARF | Pagar on-line | |
| 2018 | Original | 298276062018001 | 18/06/2019 09:14:15 | | - | | | \$ |
| 2018 | Retificadora | 298276062018002 | 18/06/2019 14:20:19 | | - | - | | - |
| 2019 | Original | 298276062019001 | 13/04/2020 14:34:23 | | _ | - | - | - |
| 2020 | Original | 298276062020001 | 05/02/2021 11:04:20 | | Esta oneão anarocorá so a doclaração | | | |

Ao clicar aqui, será gerado o recibo da declaração transmitida.

pagamento na rede

 A opção "Pagar Online" gera um documento para realização do pagamento por meio de débito em conta-corrente. No momento, este pagamento está disponível apenas para usuários do Banco do Brasil, com acesso ao Internet Banking.

3. Os documentos gerados em cada opção possuem numerações diferentes. Caso escolha a opção "Pagar Online", ao final da transação, após receber a confirmação do banco de que a transação foi efetivada, o usuário poderá imprimir o comprovante do pagamento. Caso queira imprimi-lo posteriormente, deverá acessar o Portal e-CAC, no sítio da Receita Federal do Brasil, utilizando certificado digital ou código de acesso do referido Portal, selecionar a aba "Pagamentos e Parcelamentos" e, então, o servico "Consulta de Comprovante de Pagamento - DARF, DAS e DJE.

Esta opção aparecerá se a declaração for transmitida FORA DO PRAZO.

Clique em DARF para gerar o boleto de pagamento da taxa referente a transmissão em atraso.